



Bruxelas, 8 de junho de 2023
(OR. en)

10153/23
ADD 1

LIMITE

CORLX 548
CFSP/PESC 792
RELEX 677
COAFR 176
CONUN 135
COARM 130
FIN 586

NOTA

Assunto: Regulamento de Execução do Conselho que dá execução ao artigo 12.º do Regulamento (UE) n.º 356/2010 que institui certas medidas restritivas específicas contra determinadas pessoas singulares ou coletivas, entidades ou organismos em virtude da situação na Somália

– ANEXO

ANEXO

A pessoa a seguir referida é acrescentada à lista de pessoas e entidades constante da secção "I. Pessoas" do anexo I do Regulamento (UE) n.º 356/2010:

I. Pessoas

"22. Abdullahi Osman Mohamed Caddow (também conhecido por: a) Cabdullahi Cusman Maxamed Caddow; b) Dhagacade; c) Faracade; d) Injineer Ismaaciil; e) Eng. Ismail).

Data de nascimento: 1983

Nacionalidade: Somália

Endereço: Somália

Data de designação pela ONU: 26 de maio de 2023

Sexo: masculino

Outras informações:

Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas:
<https://www.interpol.int/en/How-we-work/Notices/View-UN-Notices-Individuals>.

Abdullahi Osman Mohamed Cadow, também conhecido por "Eng. Ismail", é um dos principais peritos em explosivos da Al-Shabaab, responsável pela gestão global das operações e fabrico de explosivos por parte do grupo. Nessa qualidade, participou em atos que ameaçam a paz, a segurança e a estabilidade na Somália. Juntou-se à ala dos meios de comunicação social da Al-Shabaab ("Al-Kataib") em 2008, em Mogadixo, e mais tarde, em 2014, tornou-se membro da unidade de fabrico de explosivos do grupo, que opera em muitos centros de preparação de explosivos nas cidades de Jilib, Bu'aale, Saakoow, Salagle, kuunyo-Barrow e Arabow. Comanda uma equipa de 68 operacionais da Al-Shabaab e contrabandeia anualmente cerca de seis milhões de USD de material para o fabrico de explosivos."
